

Sala 5
Gab. —
Est. 56
Tab. 7
N.º 1

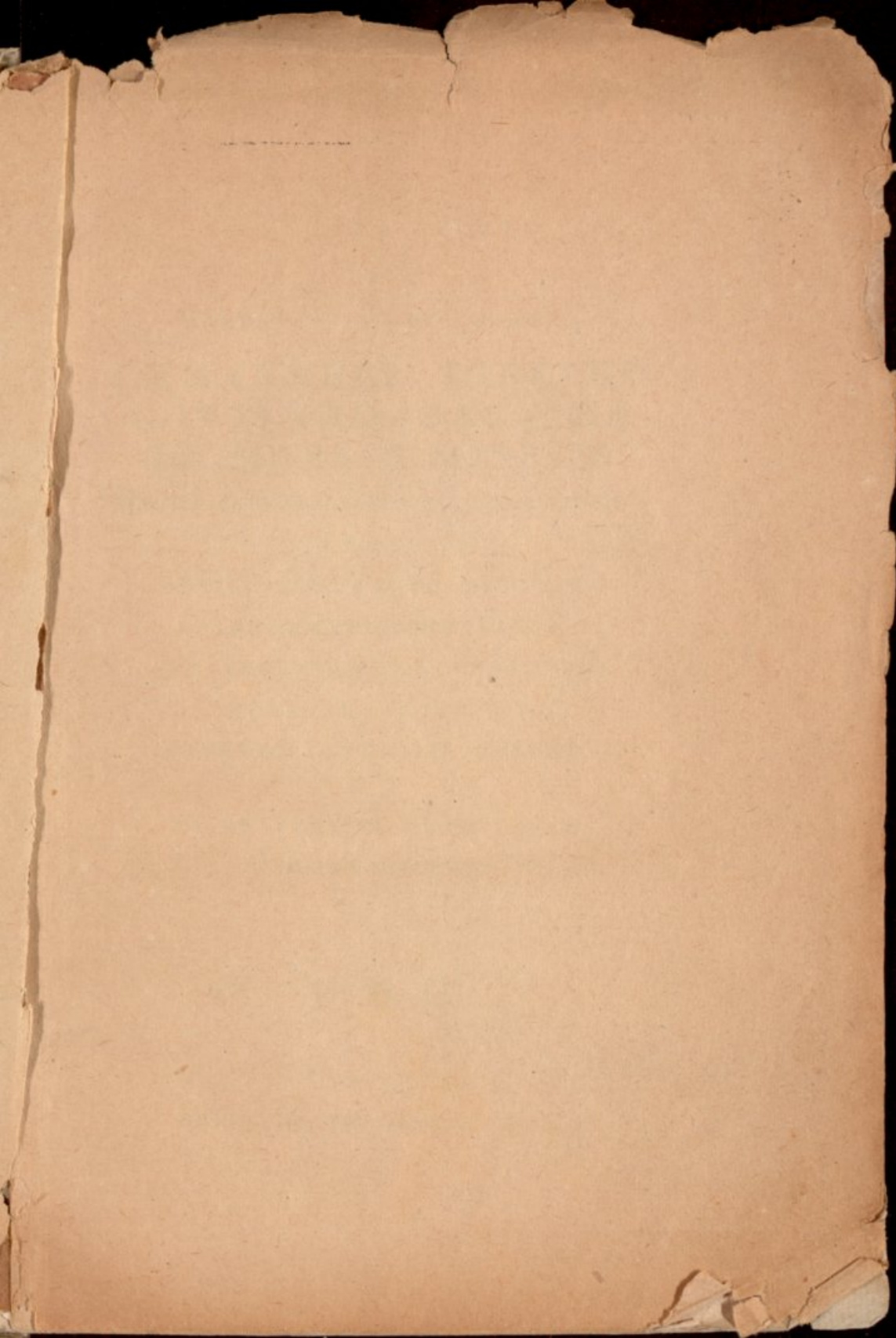
Sala 5
Gab. -
Est. 55
Tab. 7
N.º 1

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Biblioteca Geral



1301500922

Chaves



Sal

1897

THESES

DE

MEDICINA THEORICA E PRATICA

QUE

SE PROPÕE DEFENDER

NA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA



Adelino Vieira de Campos de Carvalho.

SECRET

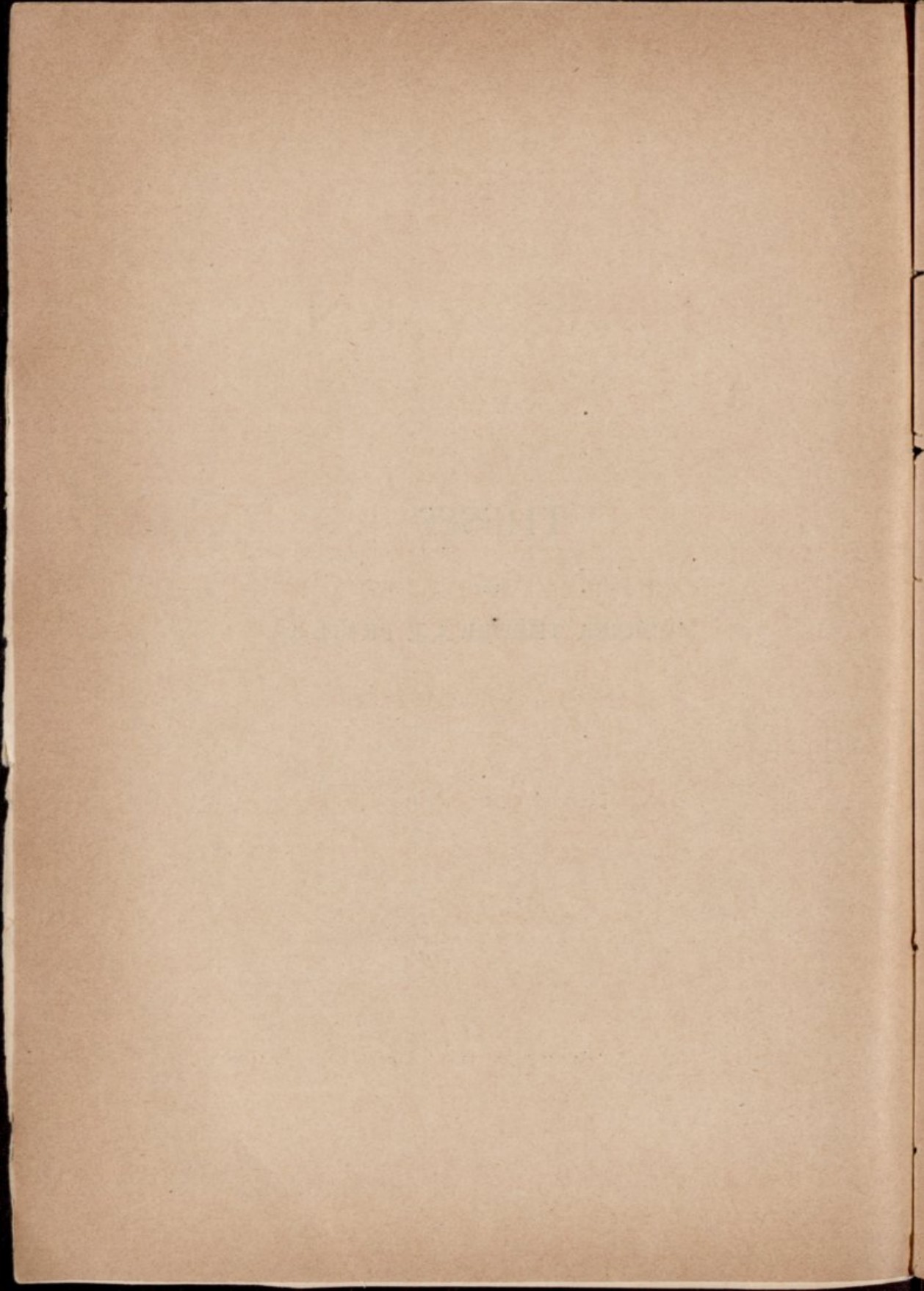
CONFIDENTIAL

THESES

DE

MEDICINA THEORICA E PRATICA

624537470



THESES
DE
MEDICINA

THEORICA E PRATICA

QUE
SOB A PRESIDENCIA

DO

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

DOUTOR JULIO CESAR DE SANDE SACCADURA BOTTE

LENTE DE PRIMA, DECANO
E DIRECTOR DA FACULDADE DE MEDICINA,
ETC., ETC., ETC.

SE PROPÕE DEFENDER

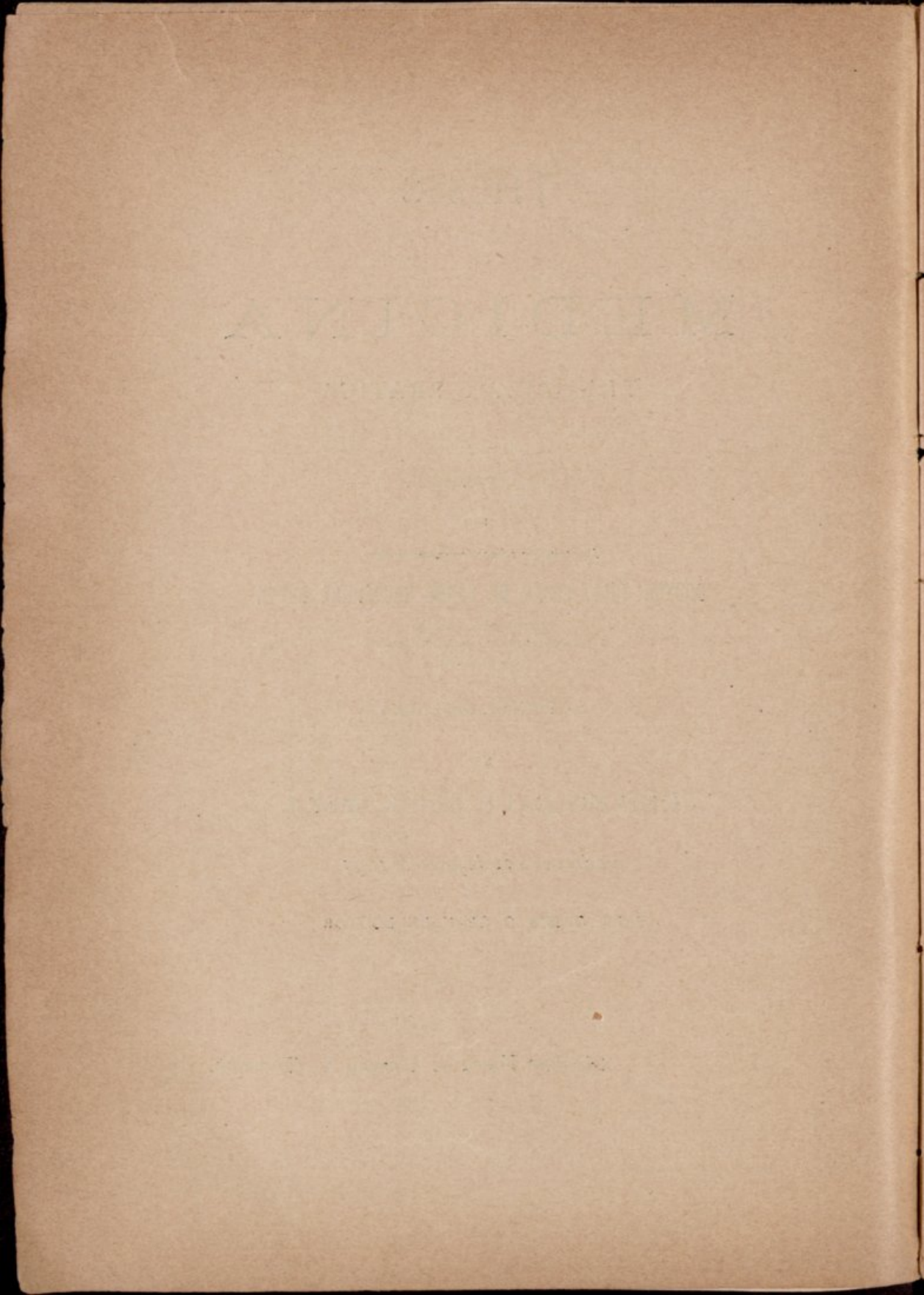
NA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

nos dias 21 e 22 de junho de 1897

PARA OBTER O GRAU DE DOUTOR

Adelino Vieira de Campos de Carvalho.



Vistas e approvadas.

Coimbra, 7 de maio de 1897.

Dr. João Jacintho da Silva Corrêa

Dr. Raymundo da Silva Motta

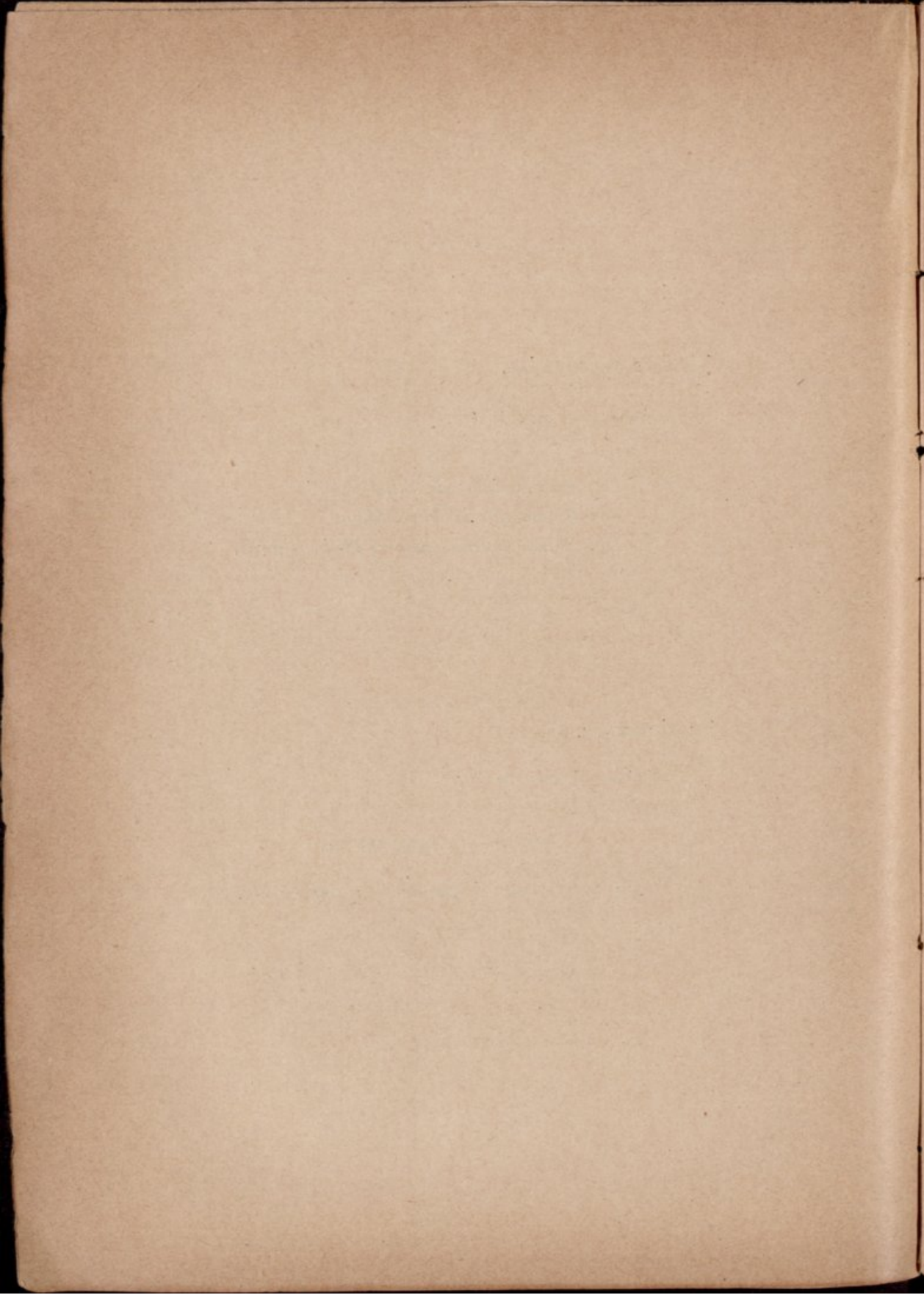
Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Imprimam-se.

Coimbra, 7 de maio de 1897.

O Decano da Faculdade de Medicina,

Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte.



CORPO DOCENTE
DA
FACULDADE DE MEDICINA

DR. JULIO CESAR DE SANDE SACCADURA BOTTE

LENTE DE PRIMA, DECANO E DIRECTOR DA FACULDADE

CONSELHEIRO DR. MANUEL DA COSTA ALEMÃO

LENTE DE VESPERA

DR. JOÃO JACINTHO DA SILVA CORRÊA

DR. RAYMUNDO DA SILVA MOTTA

DR. PHILOMENO DA CAMARA MELLO CABRAL

CONSELHEIRO DR. ADRIANO XAVIER LOPES VIEIRA

DR. AUGUSTO ANTONIO DA ROCHA

DR. DANIEL FERREIRA DE MATTOS JUNIOR

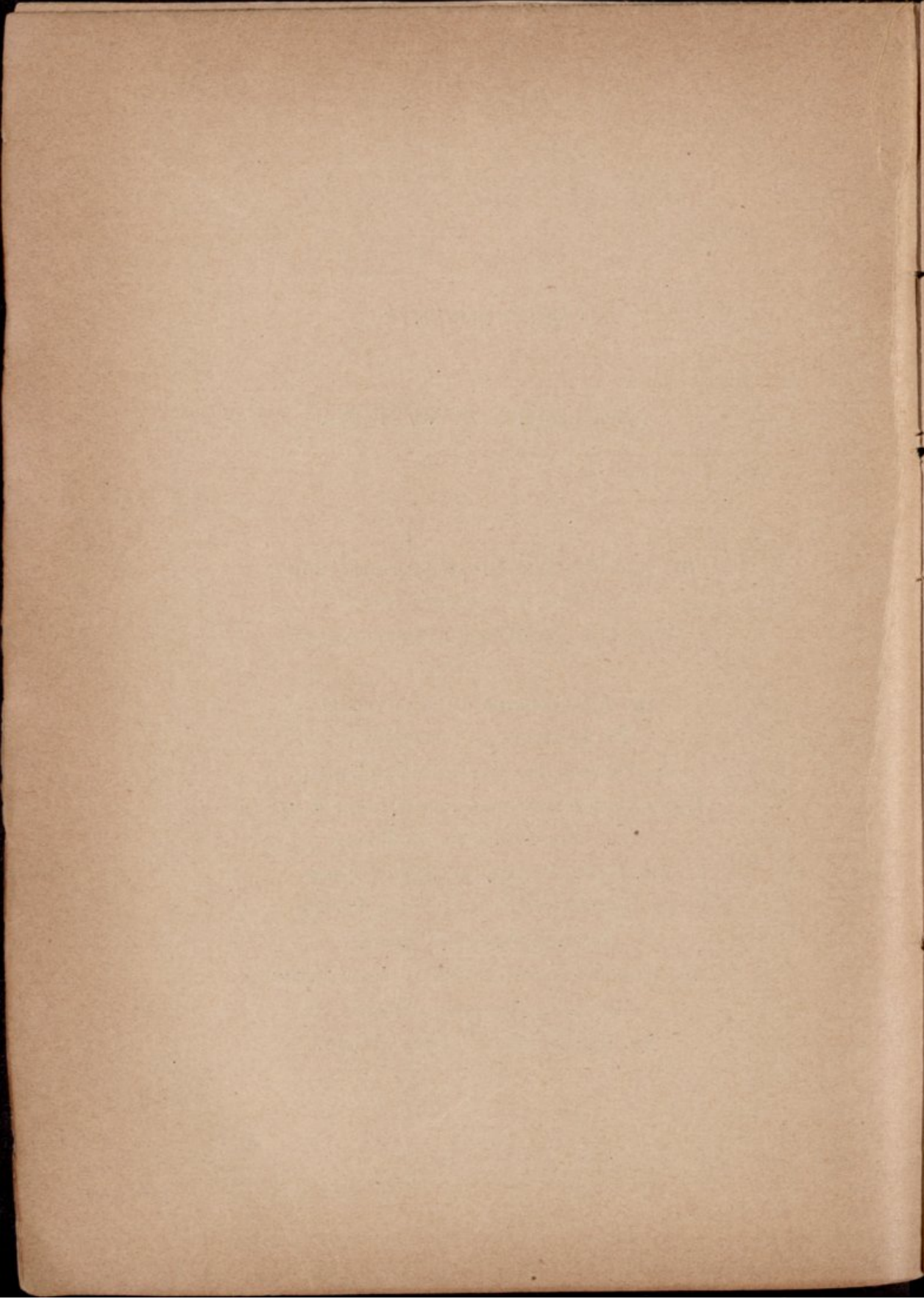
DR. JOAQUIM AUGUSTO DE SOUSA REFOIOS

DR. LUIZ PEREIRA DA COSTA

DR. BASILIO AUGUSTO SOARES DA COSTA FREIRE

DR. LUCIO MARTINS DA ROCHA

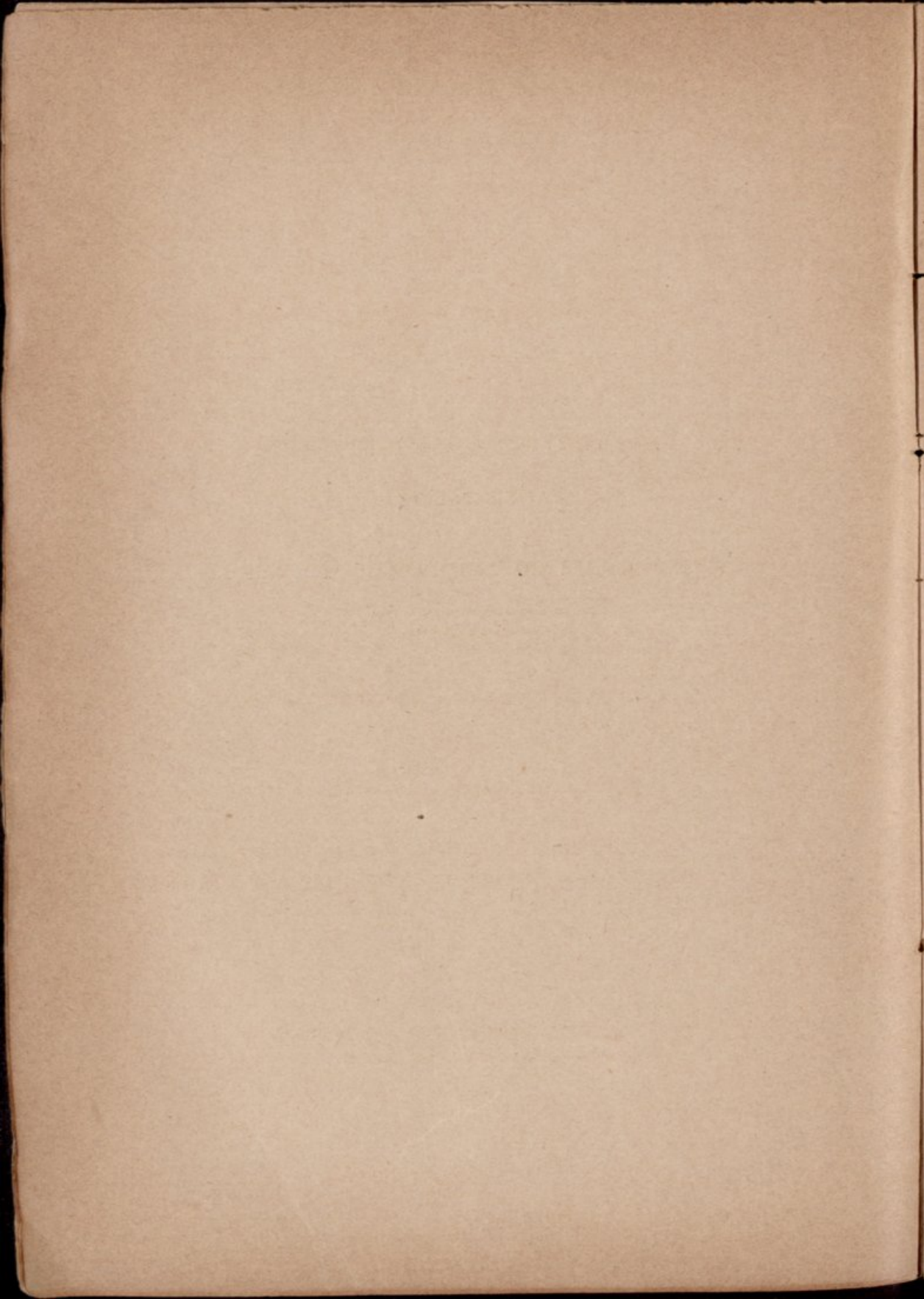
DR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BASTO,



A MEU IRMÃO

Alvaro Vieira de Campos de Carvalho

BACHAREL FORMADO EM MEDICINA PELA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA



PRIMEIRA SECÇÃO

Anatomia humana e comparada. Histologia e physiologia geral

I

Admittimos a nova concepção de FLECHSIG sobre a divisão do *cortex* cerebral em duas zonas nitidamente distinctas: a *zona dos centros de projecção* e a *zona dos centros de associação*.

II

As anastomoses arterio-venosas observadas no homem devem considerar-se como meras anomalias morphologicas.

III

Os animaes domesticos e os animaes selvagens da mesma especie apresentam differenças consideraveis no desenvolvimento das circumvoluções cerebraes.

IV

O corpo celular é o centro trophico, genesico e funcional do neurona (His).

V

A parte achromatica do protoplasma das cellulas nervosas coradas pelo methodo de Nissl. constitue o elemento necessario e indispensavel para o funcionamento das neuronas; a parte chromatica, representa apenas uma reserva alimentar.

VI

Na segmentação das cellulas por karyokinese só o nucleo toma uma parte activa.

SEGUNDA SECÇÃO

Physiologia especial e hygiene privada. Medicina operatoria.
Anatomia pathologica e toxicologica

I

Defendemos a theoria da visão das côres de Tschiriew.

II

A pressão do sangue nos vasos cardiacos é a causa principal da diastole activa dos ventriculos.

III

A carne destinada á alimentação pôde submeter-se a temperaturas elevadas, necessarias para destruir os germens nocivos que frequentemente a inquinam, sem alterar a sua digestibilidade nem o seu poder nutritivo.

IV

O ether é o agente de anesthesia geral que reúne maiores vantagens.

V

Para a determinação das linhas rolandica e sylvica na face externa do craneo preferimos os processos das medidas exclusivamente proporcionaes.

VI

Pensamos, com LUKJANOW, que na produção das degenerescencias cellulares não é o protoplasma mas o nucleo que representa o papel dominante.

VII

Sobre a histogenia do tuberculo provocado pelo bacillo de KOCH sustentamos :

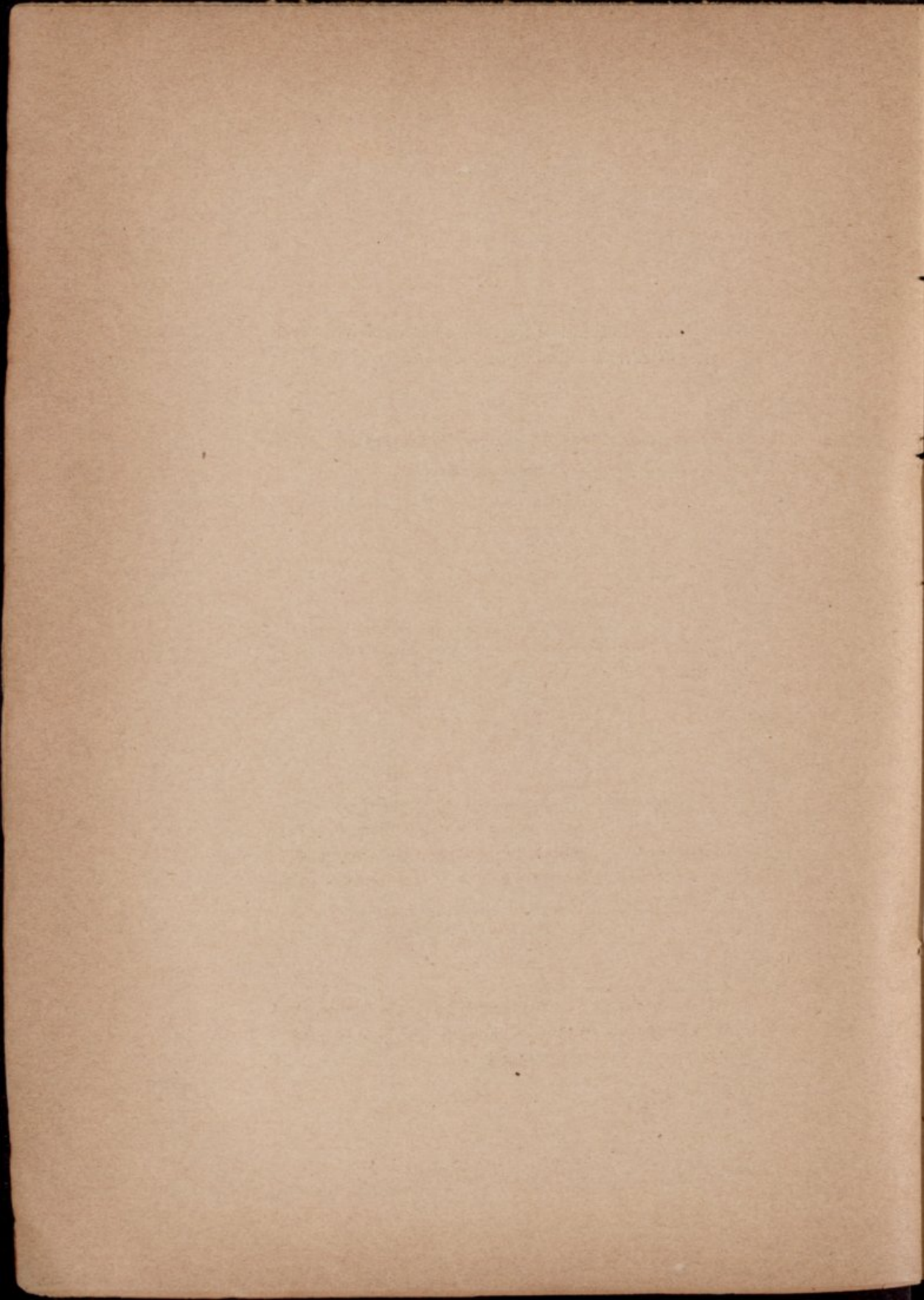
- 1.º Que as cellulas gigantes resultam da reunião de leucocytos;
- 2.º Que as cellulas epithelioides derivam quer de leucocytos quer de cellulas fixas de tecidos.

VIII

O sarcoma é uma produção inflammatoria.

IX

No estado actual da toxicologia não é possível caracterizar os envenenamentos pelas toxinas microbianas.



TERCEIRA SECÇÃO

Materia medica e pharmacia. Pathologia geral e historia da medicina.
Pathologia cirurgica

I

N'uma classificação racional dos medicamentos devem tomar-se por base os seus effeitos therapeuticos.

II

A *lavagem* do sangue pelas grandes injeções de soro artificial está indicada nas doenças microbianas quando, não havendo alterações importantes cardio-renaes, o agente virulento circula com persistencia no systema vascular.

III

A solução de iodeto mercurico em azeite esterilizado para injeções intra-musculares não se obtem a frio e mantem-se depois de feita a quente.

IV

O *bacillus col communis* de ESCHERICH e o *bacillus typhosus* d'EBERTH são variedades d'uma só especie bacteriana.

V

Póde sempre fazer-se o diagnostico differencial entre os ruidos endocardicos e exocardicos.

VI

A resistencia dos animaes á infecção depende não só das propriedades microbicidas dos liquidos do organismo como tambem da actividade phagocytaria dos elementos cellulares.

VII

O regimen quarentenario, como meio de prophylaxia official contra a peste bubonica, foi ordenado pela primeira vez na Europa no anno de 542 pelo imperador Justiniano.

VIII

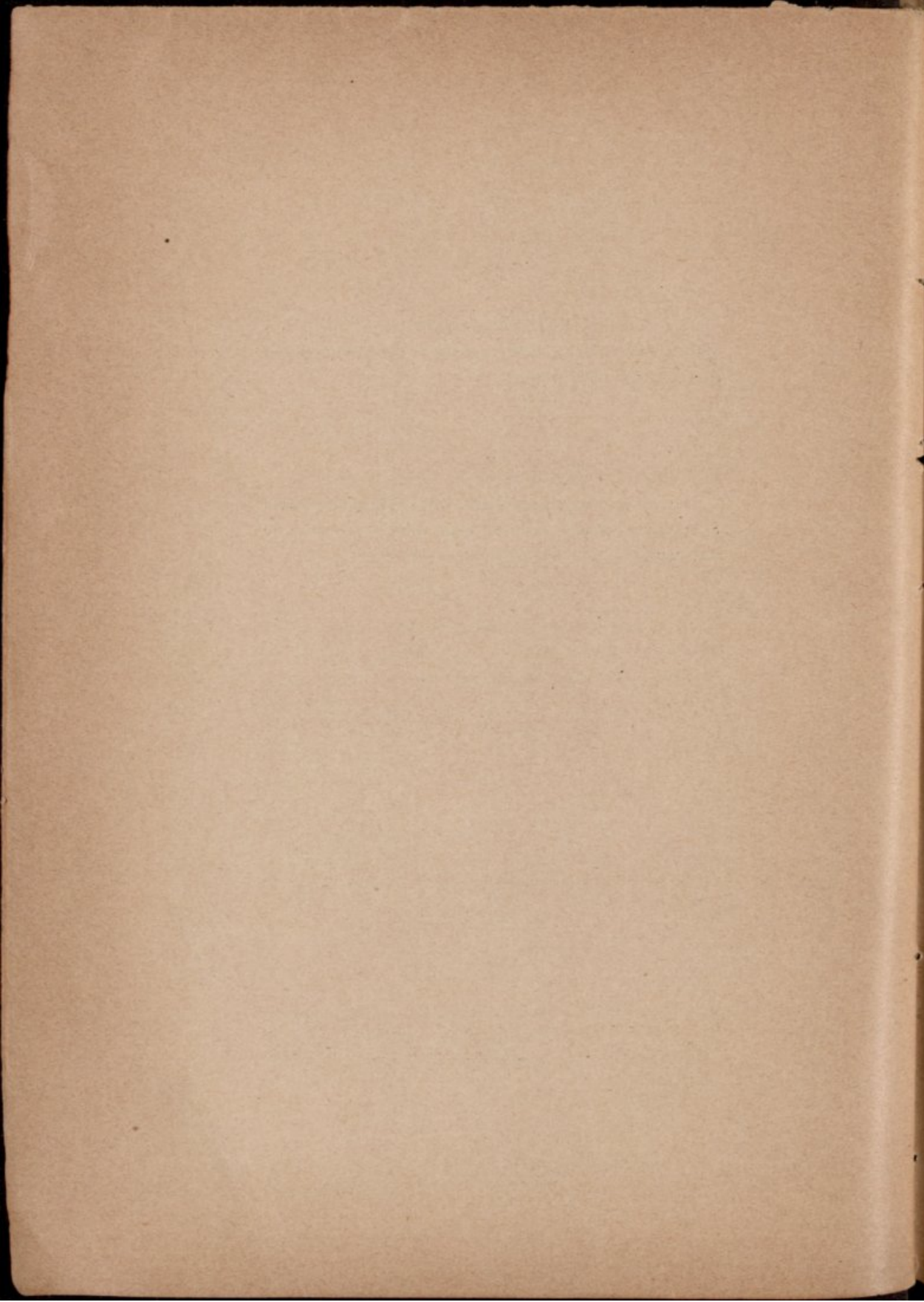
As perturbações funcionaes e os accidentes geraes do segundo periodo das queimaduras cutaneas extensas são produzidos por uma auto-intoxicação.

IX

No tratamento dos calculos vesicaes, a lithotricia é a operação preferivel e deve empregar-se sempre que a sua execução seja materialmente possível.

X

A resecção dos canaes deferentes e, especialmente, a castração, occupam o primeiro lugar entre os processos de tratamento radical da hypertrophia da prostata.



QUARTA SECÇÃO

Pathologia Interna, Tocologia

I.

A theoria da hypersecreção gastrica explica satisfactoriamente e melhor que qualquer outra a pathogenia da ulcera do estomago.

II

A nephrite aguda *a frigore* deve incluir-se na classe das nephrites toxico-infectuosas.

III

A hydrotherapia e a gymnastica, applicadas segundo os preceitos de SCHOTT, constituem meios valiosos de tratamento das affecções chronicas do coração.

IV

Condemnamos o emprego do sôro antistreptococcico no tratamento da septicemia puerperal.

V

As bacterias pathogeneas não passam atravez da placenta senão quando este orgão apresenta alterações anatomicas.

VI

As variedades de posição do feto no utero, durante a gravidez, dependem principalmente do logar da inserção placentar.

QUINTA SECÇÃO

Medicina legal, hygiene publica e policia hygienica

I

A analyse bacteriologica não póde servir de criterio para estabelecer o diagnostico medico-legal da vulvite blennorrhagica (VIBERT).

II

Reputamos insufficientes os signaes fornecidos pelo exame em vida da mulher para affirmar com certeza a existencia d'um aborto anterior.

III

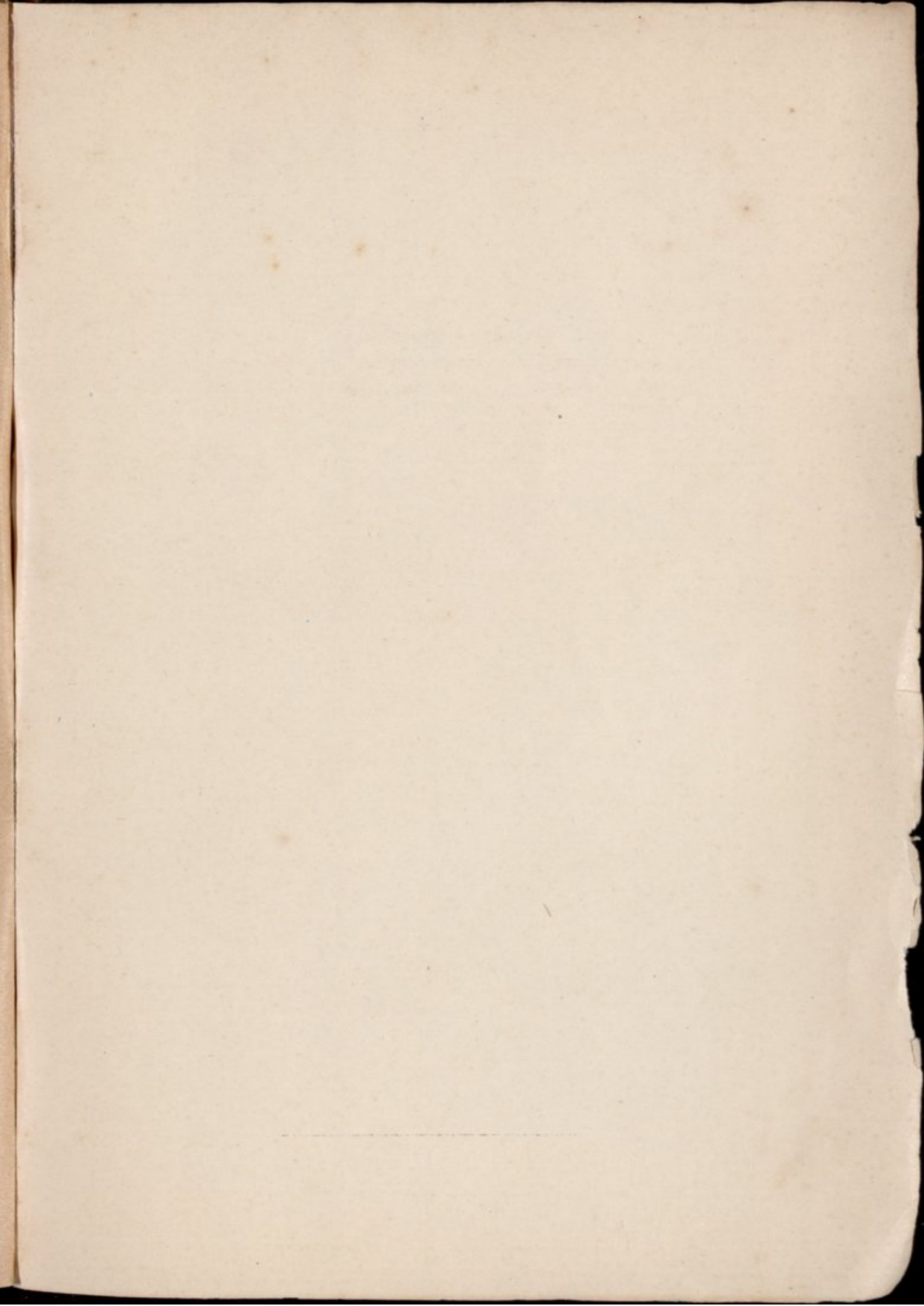
Entendemos que, debaixo do ponto de vista exclusivamente hygienico, deve substituir-se em Portugal o regimen quarentenario pelo systema da vigilancia medica domiciliaria.

IV

A reunião dos phtisicos e dos demais doentes nas mesmas enfermarias converte os hospitaes em focos permanentes de contagio da tuberculose.

V

Para a desinfecção das casas de habitação e, em geral, dos edificios publicos, damos preferencia ao aldehide formico.



PRICE

PRICE

1 23456 78900 5



